



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 5^a CHAMADA REFERENTE AO

EDITAL N° 28/2025 – RIFB/IFBRASILIA, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

SELEÇÃO 2026/1

Processo Seletivo dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Brasília - IFB

A Diretoria Geral do Campus Estrutural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, no uso das atribuições Institucionais, resolve:

- I. CONVOCAR**, de acordo com item 11 do [EDITAL N° 28/2025-RIFB/IFB](#), de 1º de outubro de 2025 –[Seleção 2026/1](#), os candidatos contemplados dentro das vagas ociosas da primeira chamada, os quais estão listados nos Anexos deste documento, **para efetivação de matrícula em 5^a chamada no dia 02 de fevereiro de 2026**.

1. DA VALIDADE

1.1 O resultado da homologação deste processo seletivo para ingresso de discentes nos cursos técnicos, previsto no [Edital n° 28/2025-RIFB/IFB](#), de 1º de outubro de 2025 –[Seleção 2026/1](#), será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2026, de acordo com o item 2.1 de tal Edital.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 As efetivações das matrículas dos candidatos contemplados e convocados para **matrícula em 5^a chamada**, referentes ao [Edital n° 28/2025-RIFB/IFB](#), de 1º de outubro de 2025 –[Seleção 2026/1](#), serão realizadas no dia 02 de fevereiro de 2026, em consonância ao [Cronograma](#) e [Anexo C](#), de matrícula, em conjunto com os anexos editáveis, do Edital em exposto e demais itens abaixos deste documento.

2.2 A **matrícula em 5^a Chamada** ocorrerá de forma presencial ou *on-line*, conforme o *Campus*, no dia 02 de fevereiro de 2026, com apresentação dos documentos de matrícula vistos no [Anexo C](#), em conjunto com os anexos editáveis, e tais informações como horário, endereço e forma de matrícula constam no quadro abaixo:

MATRÍCULA: PERÍODO DE MATRÍCULA EM 5 ^a CHAMADA				
CAMI	DATA	ENDEREÇO	Forma <i>On-line</i>	Forma Presencial
Registro Acadêmico do <u>Campus Estrutural</u>	02 de fevereiro de 2026	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA - Estrutural/DF	<i>apenas de forma presencial</i>	Das 9h às 12h e das 13h às 18h do dia 27 e 28/1/26 no RA do <i>Campus</i> de forma presencial

2.3 O candidato convocado para **matrícula em 5^a chamada** que irá realizá-la de **forma presencial no Campus Estrutural**, deverá levar os documentos de matrícula vistos no [Anexo C](#) e apresentar-se presencialmente aos campi para realização da **matrícula em 5^a chamada no dia 02 de fevereiro de 2026** nos horários apresentados no item 2.2 deste documento.

2.3.1 O candidato convocado, para a realização da matrícula presencial, deverá levar consigo os documentos originais e suas respectivas cópias, de acordo com o tipo de oferta de sua vaga e modalidade de curso, conforme disposto no [Anexo C](#) do Edital deste documento.

2.4 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no [Anexo C](#) dentro do prazo da convocação para matrícula ou não efetuar a matrícula dentro do período estipulado nesta convocação e [Cronograma](#) perderá o direito à vaga e estará excluído deste processo seletivo.

2.5 A confirmação da matrícula do estudante do Curso Técnico Subsequente está condicionada à frequência às atividades acadêmicas nos primeiros 10 (dez) dias letivos, a contar do 1º (primeiro) dia de aula, ou no Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância, conforme artigo 21 da Resolução 035/2021 RIFB/IFB.

2.5.1 O estudante poderá ter sua matrícula cancelada caso deixe de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula ou deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de

cursos a distância.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os contatos para esclarecimento de dúvidas e demais informações quanto aos cursos ofertados pelos *Campi* são os apresentados no item 7 do [Anexo D do Edital 28/2025-RIFB](#).

3.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília – IFB.

3.3 O IFB não realiza contato pessoal, não informa sobre as etapas desta seleção e nem coleta de dados com os candidatos, exceto os estabelecidos neste documento e Edital, sendo o site do IFB, www.ifb.edu.br, o meio oficial pelo qual o candidato poderá obter informações sobre o processo seletivo e sobre os cursos.

3.4 Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação, políticas estudantis institucionais e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

3.5 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB em conjunto, quando necessário, com o Campus participante desta seleção.

3.6 Os documentos em anexo são:

- [Anexos Editáveis de Matrícula](#):

Anexo I: Convocação para Matrícula em 5ª Chamada – Seleção 2026/1 – Todos os Cursos -Campus Estrutural;

(documento assinado eletronicamente)
GIANO LUIS COPETTI
Diretor Geral - Estrutural
Portaria nº720/Reitoria/IFB de 31/07/2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Giano Luis Copetti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGES**, em 28/01/2026 14:20:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673699
Código de Autenticação: 7741b7ecc4

